

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 06/12/17 às 15h20 horas
RME 5876
Nome legível Ponto

Ofício nº 1.304 (SF)

Brasília, em 6 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

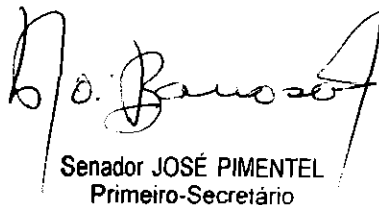
PEC. 389/2017

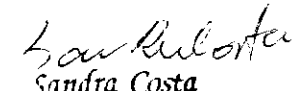
Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2017, constante dos autógrafos juntos, que “Acrescenta § 5º ao art. 121 da Constituição Federal, para estabelecer que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos 2 (dois) anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 06/12/2017
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Sandra Costa
Chefe de Gabinete